



COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ESTADO DO PARÁ

Cartório Pinheiro de Queiroz – Serviços Extrajudiciais

CNPJ: 32.073.379/0001-56 - CNS: 06.849-4 - Tel: (94) 3421-1229 / 99127-3917

Avenida Intendente Norberto Lima, Quadra 212, Lote 11º, Bairro São Luiz,
Conceição do Araguaia/PA, CEP: 68.540-000.

Site: www.pinheirodequeiroz.com.br – E-mail: cartorio@pinheirodequeiroz.com.br
Notária e Registradora: Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – AVERBAÇÃO DE DEMOLIÇÃO – IMÓVEL URBANO

BASE LEGAL – Lei Federal n.º 6.015/73 – Artigo 221, II e art. 223; Art. 246, §1º c/c art. 2º; Lei 8.212/91, art. 47, II;

- Requerimento assinado pelo proprietário, com firma reconhecida, devendo constar a matrícula do imóvel objeto da demolição no RGI, além da qualificação pessoal completa do requerente (e seu cônjuge, se for o caso), sendo: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, documento de identidade e endereço).

- Certidão de demolição fornecida pela prefeitura municipal;

- Certidão Negativa de Débitos Relativos à Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND-INSS.

- Pessoa Física: RG/CPF (Original e Cópia) **PROPRIETÁRIO**;

- Se casado, apresentar Certidão de casamento e RG/CPF dos Cônjuges (Original e Cópia);

- Pessoa Jurídica (Empresa): (Contrato Social e RG/CPF do(s) sócio(s) (Original e Cópia);

Por **Procuração Pública** (Procuração e RG/CPF **Outorgante e Outorgado**) (Original e Cópia);

Obs: Em caso de impossibilidade da apresentação de quaisquer dos documentos Originais, apresentar **Cópia Autenticada**.

Obs.: Exceções à apresentação da CND-INSS:

Demolição que tenha sido concluída antes de 22/11/1966, independerá de prova de inexistência de débito junto ao INSS;

Nenhuma contribuição é devida à seguridade social se a demolição residencial for em imóvel unifamiliar, com área total não superior a 70m², destinada a uso próprio, do tipo econômico e tiver sido executada sem a utilização de mão-de-obra assalariada. Neste caso, deverá apresentar declaração dentro do texto do requerimento.

Prazo de Registro:

- **ATÉ 30 DIAS ÚTEIS** a contar da data do Protocolo

***OUTROS DOCUMENTO SERÃO EXIGIDOS CONFORME A SITUAÇÃO JURÍDICA ENTABULADA;**

***OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.**